



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 100/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº003/2015

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo/Carga horária
Angela de Andrade Marcolino	95700631	Professora 20 horas
Silvana Cristina de Andrade Tôtoló	95700945	Professora 20 horas
Valdinéia Batista Sarto Pimenta	95300676	SERVENTE (feminino) 40 horas
Catia Bernardineli	95300314	SERVENTE (feminino) 40 horas

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidas dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 100/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 100/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº004/2015

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 100/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo/Carga horária
Regiane Cristina Figueiredo Bastos	95700699	Professora 20 horas
Roseni Correia	95300781	Servente (feminino) 40 horas

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidas dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 100/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH